



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
**EXONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS – PEDIDO DE IMUNIDADE/ISENÇÃO DE IPTU
À VOSSA SENHORIA SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS**

DADOS DO REQUERENTE

Nome/Razão Social

Endereço Completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail:

CÓDIGO DO IMÓVEL (informar o código do imóvel objeto do pedido de imunidade/isenção)

MARQUE COM “X” O TIPO DE IMUNIDADE/ISENÇÃO SOLICITADA

☐ Imóvel onde esteja regularmente instalado **templo** de qualquer culto, cedido em **locação, comodato ou arrendamento** para funcionamento de seus serviços, desde que o ônus do pagamento do IPTU esteja a cargo da entidade (art. 227-a, LC 183/2013).

☐ Imóvel **pertencente** a entidades culturais, beneficentes, recreativas e religiosas, legalmente organizadas, sem fins lucrativos e as entidades esportivas, registradas na respectiva federação, condicionado a que seja utilizado para os fins essenciais da entidade. (art. 28, I, LC 183/2013).

☐ **Patrimônio** dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (Art. 150, VI, ‘c’, CF).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O requerente declara neste documento que cumpre as exigências legais pertinentes ao tipo de imunidade/isenção pleiteada.

Também concorda que, com o preenchimento, o requerente/procurador aceita ser notificado dos trâmites deste processo por e-mail ou WhatsApp.

O requerimento para concessão da imunidade em virtude de locação, comodato ou arrendamento deverá ser protocolado até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício, ficando sujeito à confirmação pela fiscalização municipal.

Bento Gonçalves, de de .

Requerente

O requerente aceita ser notificado de todos os atos administrativos por e-mail ou WhatsApp até entrada em vigor da obrigatoriedade do domicílio eletrônico?

☐ Aceito

☐ Não aceito